



Ofício nº 12/2024

Canela, 21 de junho de 2024

Ao Ilmo. Sr. Carlos Artur Pacheco,
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Canela/RS

Assunto: DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE LOTES

Prezado Senhor Secretário,

Com os mais cordiais cumprimentos, vimos por meio deste comunicar a deliberação conjunta dos Conselhos de Assistência Social e de Habitação e Interesse Social acerca da definição dos critérios para a alocação de lotes destinados aos desabrigados, conforme solicitado.

Os Conselhos consideram que a definição dos critérios mencionados não se alinha diretamente com suas atribuições. Os conselheiros sugeriram que a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação elabore os critérios necessários, com base nas diretrizes sociais estabelecidas, e delibere sobre os beneficiários dos lotes. Posteriormente, tais critérios e a lista de contemplados poderiam ser submetidos aos conselhos para análise e aprovação.

Adicionalmente, foi levantada a possibilidade de elaboração de uma legislação específica que regule de maneira formal o processo de distribuição, visando assegurar a justiça e a clareza no atendimento às famílias desabrigadas.

Reiteramos nosso compromisso em apoiar a Secretaria e a Prefeitura na resolução dessa situação emergencial, reconhecendo a importância de uma colaboração unificada e coordenada para satisfatoriamente atender às necessidades das famílias afetadas. Estamos inteiramente disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais e para contribuir na revisão e na aprovação dos critérios propostos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAICON ROGERIO MOURA
Data: 24/06/2024 14:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maicon Moura

Presidente Interino do Conselho Municipal de
Assistência Social

Recebido
26/06/24
Carlos Artur Pacheco

Rodrigo Livi

Presidente do Conselho de Habitação
e Interesse Social